



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 170/2026

De: 20 de Março de 2026

“Prorroga Afastamento de Licença Saúde da servidora Maria de Lourdes de Carvalho Breves e dá outras providências”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde a partir de 02/03/2026 a 29/08/2026 servidora **Maria de Lourdes de Carvalho Breves** inscrita no CPF: 893.***.***-34 e matrícula nº 129 lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Apoio Administrativo Educacional “B” conforme Atestado Médico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 20 de março de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal